



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Licenciatura

1. Nome da Unidade curricular:

Direito Comparado (Noite)

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral ☒ Anual ☐
Horas de Trabalho: 168
Créditos ECTS: 6

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Prof. Doutora Catarina Salgado
2 horas semanais (aulas teóricas)

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

Dra. Catarina Granadeiro - 4 horas semanais

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

A disciplina de Direito Comparado visa proporcionar aos alunos um panorama dos principais sistemas jurídicos existentes na atualidade, com destaque para os das famílias jurídicas romano-germânica e de *Common Law*, com os quais terão de contactar, em muitos casos, nas suas vidas profissionais como advogados, magistrados ou diplomatas, e analisar as diferentes formas de interação entre esses sistemas, em particular as que resultam dos movimentos de harmonização e unificação de legislações associados à integração económica internacional.

6. Conteúdos programáticos:

INTRODUÇÃO

- § 1.º A pluralidade e a diversidade dos sistemas jurídicos contemporâneos
- § 2.º Noção, objeto e utilidade do Direito Comparado
- § 3.º Modalidades da comparação jurídica
- § 4.º Funções do Direito Comparado no mundo globalizado
- § 5.º Metodologia da comparação jurídica

Capítulo I – Dos sistemas jurídicos em geral

- § 6.º Modelos de análise e critérios de classificação dos sistemas jurídicos
- § 7.º Elenco e características dos principais sistemas jurídicos contemporâneos; Sistemas híbridos
- § 8.º Indicação de sequência



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Capítulo II – A família jurídica romano-germânica

- § 9.º Formação
- § 10.º Âmbito atual
- § 11.º Conceitos fundamentais
- § 12.º Fontes de Direito
- § 13.º Método jurídico
- § 14.º Meios de resolução de litígios
- § 15.º Ensino do Direito e profissões jurídicas
- § 16.º Conclusão

Capítulo III – A família jurídica de *Common Law*

Secção I – Preliminares

- § 17.º Fatores determinantes da autonomização da família jurídica de *Common Law*
- § 18.º Âmbito atual
- § 19.º Indicação de sequência

Secção II – O Direito inglês

- § 20.º Formação
- § 21.º Conceitos fundamentais
- § 22.º Meios de resolução de litígios
- § 23.º Ensino do Direito e profissões jurídicas
- § 24.º Fontes de Direito
- § 25.º Método jurídico
- § 26.º Conclusão

Secção III – O Direito dos Estados Unidos da América

- § 27.º Formação
- § 28.º Características gerais
- § 29.º Meios de resolução de litígios
- § 30.º Ensino do Direito e profissões jurídicas
- § 31.º Fontes de Direito
- § 32.º Método jurídico
- § 33.º Conclusão

Capítulo IV – A família jurídica muçulmana

- § 34.º Âmbito e importância do conhecimento do Direito muçulmano
- § 35.º Gênese e evolução
- § 36.º Características gerais
- § 37.º Fontes de Direito
- § 38.º Método jurídico
- § 39.º Meios de resolução de litígios
- § 40.º Ensino do Direito e profissões jurídicas



§ 41.º Conclusão

Capítulo V – Os sistemas jurídicos africanos

§ 42.º Formação

§ 43.º Características gerais

§ 44.º Fontes

§ 45.º Meios de resolução de litígios

§ 46.º Método jurídico

§ 47.º Ensino do Direito e profissões jurídicas

§ 48.º Conclusão: uma família jurídica africana?

Capítulo VI – Circulação de modelos jurídicos no espaço lusófono

§ 49.º A matriz jurídica portuguesa e a sua projeção histórica

§ 50.º Receção, adaptação e transformação em ordens jurídicas lusófonas

§ 51.º Codificação, constitucionalismo e pluralismo jurídico no espaço lusófono

§ 52.º Fontes do Direito, jurisprudência e doutrina em perspetiva comparada

§ 53.º Ensino jurídico, profissões jurídicas e comunidades interpretativas de língua portuguesa

§ 54.º Principais convergências e divergências entre Portugal, Brasil, Angola, Moçambique, Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste

§ 55.º Conclusão: existe uma família jurídica lusófona?

Capítulo VII – O Direito hindu

§ 56.º Formação e âmbito

§ 57.º Conceitos fundamentais

§ 58.º Fontes

§ 59.º Meios de resolução de litígios

§ 60.º Método jurídico

§ 61.º Ensino do Direito e profissões jurídicas

§ 62.º Conclusão

Capítulo VIII – O Direito chinês

§ 63.º Formação e âmbito

§ 64.º Características gerais

§ 65.º Fontes

§ 66.º Meios de resolução de litígios

§ 67.º Método jurídico

§ 68.º Ensino do Direito e profissões jurídicas

§ 69.º Conclusão

Capítulo IX – Síntese comparativa dos sistemas jurídicos analisados

§ 70.º Cinco conceitos de Direito

§ 71.º Principais fatores que os determinam



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

Os conteúdos programáticos da disciplina permitem aos estudantes tomar contacto com o fenómeno da pluralidade e diversidade dos Direitos e compreendê-lo; e proporcionam-lhes ainda os instrumentos metodológicos necessários a fim de fazerem uso do Direito Comparado na análise de problemas jurídicos concretos.

8. Metodologias de ensino:

A regente da disciplina expõe em aulas teóricas a matéria do programa. Os alunos debatem com os demais docentes, em aulas práticas, casos práticos e textos legislativos e jurisprudenciais. Os alunos podem também realizar exposições orais sobre temas previamente definidos.

9. Avaliação:

A disciplina funciona nos regimes de avaliação contínua e avaliação final. Os alunos inscritos em avaliação contínua que realizarem, com classificação igual ou superior a 12 valores, um trabalho de investigação sob a orientação dos docentes da disciplina serão dispensados da prova de frequência.

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

A metodologia de ensino adotada na disciplina permite aos estudantes tomar contacto com os principais sistemas jurídicos que coexistem na atualidade e a metodologia da comparação jurídica; adquirir competências em matéria de investigação pessoal e de análise de problemas concretos com apoio no Direito Comparado; e ganhar experiência no debate de problemas jurídicos oralmente e por escrito.

11. Bibliografia principal:

Vicente, Dário Moura – *Direito Comparado*, Coimbra, Almedina, vol. I, *Introdução. Sistemas jurídicos em geral*, 6.^a ed., 2025; vol. II, *Obrigações*, 2017.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Curricular Unit Sheet

Undergraduate Degree in Law

1. Curricular Unit Name:

Comparative Law (Night /after-work)

2. Complementary Information:

Duration: Semester ☒ Annual ☐

Work hours: 168

Credits ECTS: 6

3. Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit:

Professor Catarina Salgado - 2 hours per week

4. Other academic staff and respective workloads in the curricular unit:

Dra. Catarina Granadeiro - 4 hours per week

5. Learning outcomes of the curricular unit:

The course on Comparative Law aims to provide students with an overview of the main legal systems currently existing, particularly those of the Roman German and Common Law legal families, with which they will often have to come into contact in their professional lives as lawyers, magistrates or diplomats, and to analyse the different forms of interaction between these systems, particularly those resulting from the harmonisation and unification of legislation associated with international economic integration.

6. Syllabus:

INTRODUCTION

- § 1. The plurality and diversity of contemporary legal systems
- § 2. Concept, scope and purpose of Comparative Law
- § 3. Forms of legal comparison
- § 4. Functions of Comparative Law in a globalised world
- § 5. Methodology of legal comparison

Chapter I - Legal systems in general

- § 6. Models of analysis and criteria for classifying legal systems
- § 7. List and characteristics of the main contemporary legal systems; Hybrid systems
- § 8. Suggested sequence

Chapter II - The Roman-German legal family

- § 9. Formation



- § 10. Current scope
- § 11. Fundamental concepts
- § 12. Sources of law
- § 13. Legal method
- § 14. Means of dispute resolution
- § 15. Legal education and the legal professions
- § 16. Conclusion

Chapter III - The Common Law legal family

Section I - Preliminaries

- § 17. Factors determining the autonomy of the Common Law legal family
- § 18. Current scope
- § 19 Sequence indication

Section II - English law

- § 20 Formation
- § 21. Fundamental concepts
- § 22. Means of dispute resolution
- § 23 Law education and legal professions
- § 24 Sources of law
- § 25 Legal method
- § 26 Conclusion

Section III - The Law of the United States of America

- § 27 Formation
- § 28 General characteristics
- § 29 Means of dispute resolution
- § 30 Legal education and professions
- § 31 Sources of law
- § 32 Legal method
- § 33 Conclusion

Chapter IV - The Islamic legal family

- § 34 Scope and importance of knowledge of Islamic law
- § 35 Genesis and evolution
- § 36 General characteristics
- § 37 Sources of Law
- § 38 Legal method
- § 39 Means of settling disputes
- § 40 Legal education and professions
- § 41 Conclusion



Chapter V - African legal systems

- § 42 Formation
- § 43 General characteristics
- § 44 Sources
- § 45 Means of dispute resolution
- § 46 Legal method
- § 47 Legal education and professions
- § 48 Conclusion: An African legal family?

Chapter VI – The Circulation of Legal Models in the Portuguese-speaking World

- § 49. The Portuguese legal framework and its historical influence
- § 50. Reception, adaptation and transformation within Portuguese-speaking legal systems
- § 51. Codification, constitutionalism and legal pluralism in the Portuguese-speaking world
- § 52. Sources of law, case law and legal doctrine from a comparative perspective
- § 53. Legal education, the legal professions and Portuguese-speaking interpretative communities
- § 54. Main points of convergence and divergence between Portugal, Brazil, Angola, Mozambique, Cape Verde, Guinea-Bissau, São Tomé and Príncipe, and East Timor
- § 55. Conclusion: is there a Lusophone legal family?

Chapter VII – Hindu Law

- § 56. Development and scope
- § 57. Fundamental concepts
- § 58. Sources
- § 59. Means of dispute resolution
- § 60. Legal method
- § 61. Legal education and the legal professions
- § 62. Conclusion

Chapter VIII – Chinese Law

- § 63. Development and scope
- § 64. General characteristics
- § 65. Sources
- § 66. Means of dispute resolution
- § 67. Legal method
- § 68. Legal education and the legal professions
- § 69. Conclusion

Chapter IX – Comparative overview of the legal systems analysed

- § 70. Five concepts of law
- § 71. Main factors determining them



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

7. Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives:

The programme allows students to come into contact with and understand the phenomenon of the plurality and diversity of legal systems; it also provides them with the methodological tools needed to use comparative law in analysing specific legal problems.

8. Teaching methodologies (including evaluation):

The professor presents the subject matter of the course in general lectures. In tutorials, students discuss practical cases, statutory texts and case-law with the other lecturers. Students can also give oral presentations on previously defined topics.

9. Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes:

The teaching methodology adopted in the course allows students to become acquainted with the fundamental principles and rules of Private International Law; to acquire skills in personal research and in solving practical cases; and to gain experience in debating legal problems orally and in writing.

10: Evaluation:

The course operates on a continuous assessment and final assessment basis. Students enrolled in continuous assessment who complete a research project under the guidance of the lecturers with a mark of 12 or more will be exempt from the written test.

11: Main Bibliography:

Vicente, Dário Moura – *Direito Comparado*, Coimbra, Almedina, vol. I, *Introdução. Sistemas jurídicos em geral*, 6th ed., 2025; vol. II, *Obrigações*, 2017